



DIREITO DA MEDIAÇÃO E DA ARBITRAGEM I

14 de fevereiro de 2023

90 minutos

EXAME DE RECURSO TÓPICOS

Grupo I

a)

- A cláusula 8:º do contrato é uma convenção de arbitragem. Concretamente, uma *cláusula compromissória escalonada* (art. 1.º/3 da LAV). Neste âmbito, importaria analisar e explicar os efeitos, das cláusulas escalonadas;
- Quanto à admissibilidade, estando em causa interesse patrimonial disponível, a cláusula é válida (art. 1.º/1);
- Quanto à forma, a cláusula seria válida desde que tivesse adotado a forma escrita (art.º 2.º/1 LAV). Caso contrário, seria nula (art. 220.º CC).
- Análise da admissibilidade de o mediador e árbitro designados pelas partes serem a mesma pessoa, à luz da Lei da Mediação e do estatuto do mediador.

b)

- O poder dispositivo das partes no processo arbitral e respetiva concretização (art. 40.º da LAV);
- Em concreto, a transação no processo arbitral e os efeitos da mesma (art. 41.º da LAV).

c)

- O poder dispositivo das partes no processo judicial e respetiva concretização;
- Em concreto, o *compromisso arbitral*: noção e pressupostos;
- O compromisso arbitral na pendência do processo judicial (art. 277.º e 278.º CPC).

Grupo II

a)

- O direito fundamental à tutela judicial efetiva. Enunciado e base legal (art. 20.º CRP);
- A legitimidade constitucional da arbitragem (art. 209.º CRP);
- Os árbitros e a sua designação (art. 9.º LAV);
- O estatuto do árbitro.

b)

- O processo arbitral: princípios e regras (art. 30.º/1 LAV)
- Os princípios e as regras imperativas (art. 30.º/1, 2 e 5 LAV);
- A condução do processo arbitral pelo tribunal arbitral, na falta de acordo das partes e de disposições aplicáveis (art. 30.º, n.º 3 e 4 da LAV);
- O processo arbitral institucionalizado: a importância do Regulamento do Centro de Arbitragem.